

# CENTRO VOCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA

## Centro Vocacional “Frei Paulino”

Centro Vocacional da Criança e do  
Adolescente de Cândido Mota

45 anos de fundação



Frei Paulino  
Fundador

Ateni de Bortoli  
Co-Fundadora

## PLANO DE TRABALHO 2018

**Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

**CENTRO VOCACIONAL DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
“2018”**

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

### **PLANO DE AÇÃO 2018**

#### **1 - Identificação**

Nome: CENTRO VOCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA		
CNPJ: 44.491.694/0001-82		
Endereço: Rua SÃO CAETANO, 1046		Bairro: JARDIM ALVORADA
CEP: 19.880-000	Cidade: CÂNDIDO MOTA	Estado: SÃO PAULO
Fone: (18) 3341-6114	Fax: (18) 3341-1402	E-mail: freipaulino@hotmail.com.br

#### **2 – Diretoria**

Cargo	Nome	RG/SSP	CPF
Presidente	José Osmar Matiulli	6.185.008 - 1	539.096.318-00
Vice-Presidente	José Lázaro Marroni	4.544.392-0	249.357.608-00
Primeiro Secretário	Maria Aparecida Gonçalves	6.307.771-1	798.708.138-87
Segundo Secretário	Fábio Martins	16.268.331-5	110.751.998-59
Primeiro Tesoureiro	Gerson Paulo Moda Pereira	5.621.469	710.863.748-00
Segundo Tesoureiro	José Ricardo Ribeiro Dos Santos	24.139.411-9	164.591.838-64
Conselheiro	Ademir Fernandes da Cruz	5.484.342	538.914.658-15
Conselheiro	Marcelo Delantônia	33.026.338-9	288-995-288-61
Conselheiro	Norma Matta Menão	6.344.966-3	825.298.688-91
Mandato: 14/02/2017 até 13/02/2019			

#### **3 - Representante Legal**

Nome: José Osmar Matiulli		
RG: 6.185.008 - 1	Órgão Expedidor: SSP/SP	CPF: 539.096.318-00
Endereço: Rua Júlia Bertioti, 410		Bairro: Vila Gaspar
CEP 19.880-000	Cidade: Cândido Mota	Estado: São Paulo
Fone: (18) 3341 1783	Fax: (18) 3341 1402	E-mail: freipaulino@hotmail.com.br

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

### **4 - Registros e Certificados**

Registro Estatuto
Cartório: <b>Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cândido Mota</b>
Número: <b>1188</b>
Município/UF: <b>Cândido Mota/SP</b>
Certificado de Utilidade Pública Municipal: Decreto n.º. <b>26-71 de 22/09/1971</b>
Certificado de Utilidade Pública Estadual: Decreto n.º. <b>1.190 de 10/12/1976</b>
Certificado de Utilidade Pública Federal: Decreto n.º. <b>Lei 91/35 de 28/01/92</b>
Certificado do CNAS: Processo n.º. <b>71.000.043.277/2015-60 – Portaria 94 de 31/08/2015</b>
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social: <b>004/2014</b>
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente: <b>001/2012</b>

### **5. Território e demografia**

O município de Cândido Mota está localizado no interior do Estado de São Paulo, Região do Governo de Assis e pertence à Região Administrativa de Marília. Seu território possui 596,29 km<sup>2</sup> e cerca 29.879 habitantes, organizados em 9.621 grupos familiares, com grau de urbanização de 94,58%, próximo à média estadual que é de 96,21% e densidade demográfica de 50,23 hab/km<sup>2</sup>. Destas famílias, 97,92% possuem saneamento adequado, estando neste quesito acima da média estadual que é de 90,55%. A taxa de natalidade de 11,56% está próxima da média do estado que é de 12,84%. Com relação à população de crianças e idosos, temos 18,9% e 15,57%, respectivamente, podendo ambas serem consideradas, por aproximação, dentro da média do estado que é de 19,64% e 14,40% respectivamente. As questões que envolvem vulnerabilidades destes segmentos etários serão tratadas no item seguinte "População e Vulnerabilidade". Quanto à economia, Cândido Mota possui características de município com baixo grau de industrialização, moderada capacidade de comércio e forte potencial agrícola. Essa tríade de relações econômicas é

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

responsável em partes pela baixa geração de riqueza e de possibilidades de empregos formais. Outro aspecto não menos importante, que também tem incidência na característica do território, é o fato de possuímos cerca de 98% das ruas asfaltadas, principalmente nos bairros de maior vulnerabilidade social, sendo que os 2% restantes, são em sua maioria ruas novas ou ligações recentes de pavimentação. Cândido Mota também agrega em seu território os distritos de Porto Almeida, Frutal do Campo e Nova Alexandria. Destes, é importante destacar que Porto Almeida possui importante potencial turístico, em virtude de localizar-se às margens do rio Paranapanema. Os distritos contam com unidades UBS-ESF e Escolas, além de possuir linha de ônibus para que seja possível o acesso aos demais serviços e infraestrutura que Cândido Mota oferece. O saldo migratório de Cândido Mota é de 126 pessoas, e esta realidade torna-se mais evidente durante os períodos de safra, ocasiões que atraem migrantes para a colheita das culturas de época. Boa parte destes migrantes são naturais de Cândido Mota, e também há pessoas de outras regiões que chegam para compor o rol dos trabalhadores rurais safristas. Quanto à razão de dependência, Cândido Mota apresenta 44,1%, próximo da média estadual de 44,8%, ou seja, o segmento etário da população definido como economicamente dependente, como os menores de 15 anos de idade e também aqueles com 60 anos ou mais, em relação à parcela da população com idade entre 15 a 59 anos, que apresentam potencial produtivo. Podemos finalizar este primeiro item do diagnóstico concluindo que, muito embora Cândido Mota possua características no território de município de pequeno porte II, é possível observar um considerável grau de desenvolvimento para município deste porte e que é constante o esforço para minimizar ou mesmo superar problemas sociais comuns a municípios pequenos do interior paulista.

### **5.1 - População e vulnerabilidade social**

Iniciamos com 18,9% de crianças/adolescentes, próximo à média do estado de 19,64% e taxa de natalidade de 11,56%, justificando a estrutura de Unidades e Serviços voltados a este público. Este trabalho tem relação direta com o baixo percentual de crianças fora da escola, apenas 1,82%, enquanto a média do estado é 2,93%. Reconhecemos a existência da

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

complexa questão social, uso de drogas e a atuação no tráfico. O enfrentamento desta questão está sendo feito por meio da prevenção e de esforços para promover ações integradas entre Assistência Social, Educação e Saúde. Quanto à Assistência Social, a questão das drogas tem sido tratada por meio das Proteções Sociais Básica-PSB e Especial-PSE. Na PSB, contamos com as orientações, trabalhos em grupo, e encaminhamentos, do CRAS e nas Entidades de Assistência Social. Na PSE, temos o mesmo trabalho, porém sob a perspectiva do CREAS, e parcerias com a Rede de Serviços. Continuamos a destacar a necessidade de apoio dos Governos Estadual e Federal, para melhorar as condições dos municípios quanto à recursos financeiros e de infraestrutura para prevenção e tratamento sistemático desta questão problema. Ainda não contamos com estrutura especializada para atenção à dependência química, tendo como opções o Hospital Regional de Assis, que oferece vagas para desintoxicação, e as Entidades da Região que oferecem internação e tratamento para dependentes, porém condicionada à disponibilidade de vagas e contra partida financeira. Noutro extremo da população prioritária para o SUAS, temos os idosos, 15,57% da população, também dentro da média estadual de 14,4%. Cândido Mota oferece diversos serviços socioassistenciais aos idosos, com destaque para o SCFV-Idoso executado pelo CRAS, Instituição de Longa Permanência para Idosos - Entidade-Sociedade São Vicente de Paulo (Asilo), Clube da Terceira Idade, Conselho Municipal do Idoso-CMI, além de possuímos o Selo Inicial – Programa Estadual São Paulo Amigo do Idoso, e estamos em vias de conquistar o Selo Intermediário. As pessoas com deficiência representam 29,04% da população, não sendo especificada qual o tipo de deficiência, sendo parte delas contempladas com os 443 BPC-PCD. Quanto à acessibilidade, a maior parte das Unidades Públicas possui adaptações, e alguns dos principais pontos de circulação no centro da cidade, necessitando serem expandidas para as demais localidades. Na área de Saúde possuímos 03 UBS, 03 ESF, CAPS, Farmácia Municipal, Santa Casa, Setor de Ambulância e Depto. de Vigilância em Saúde. Na Educação, são 14 escolas, sendo 08 estaduais e 06 municipais, além de contarmos também com serviço especializado para pessoas com deficiência - APAE. As equipes possuem boa relação de diálogo, contribuindo para processo menos burocratizado de referência e contra-referência. O baixo grau de produção de

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

riquezas, frequente em municípios de pequeno porte, classificou-nos no Grupo 4 do IPRS-2012, no entanto, observou-se evolução na distribuição da riqueza que, de 0,52 foi para 0,41 conforme o índice de Gini. A melhoria nos índices de distribuição de riqueza pode ser atribuída em grande parte como resultado de Políticas Sociais de Transferência Direta de Renda, por meio de Programas dos Governos Federal e Estadual: Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem. A situação de desemprego e renda é uma questão complexa e exige grandes esforços dos Governos, por se tratar de Política Pública de natureza macroeconômica e social. Percebe-se que, o enfrentamento das questões sociais, principalmente em municípios de pequeno porte, como Cândido Mota, foi agravado com a crise econômica nacional, aumentando a demanda de famílias com perfil para inclusão nos Programas Sociais. Porém os Programas de Transferência Direta de Renda que, representam a base do ciclo de Proteção Social, pois atendem as famílias mais vulneráveis em suas necessidades imediatas, estão com as funções de inclusão inativas e critérios de renda per capita mais rigorosos (de  $\frac{1}{2}$  para  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo).

### **5.2 - Evolução da rede de atendimento**

No âmbito do SUAS, Cândido Mota é classificada como município de pequeno porte II (30 mil habitantes) e habilitada na Gestão Básica. Possuímos Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, 01 CRAS (PAIF e SCFV), 01 CREAS (PAEFI) e convênios com os Governos Estadual e Federal. A Rede SUAS local é composta por Unidades Públicas e Privadas identificadas por nível de proteção social. Na PSB temos o CRAS, Centro Vocacional da Criança e do Adolescente "Frei Paulino", Associação Metodista de Ação Social-AMAS. Na PSE-média complexidade temos o CREAS, Instituto da Criança e do Adolescente-ICA/SPS (LA e PSC) e a APAE. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade temos a Casa São Rafael (Casa Abrigo) e a Entidade Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores (Inst. de Longa Permanência p/ idosos). Quanto aos espaços físicos, temos 100% das Unidades Públicas adaptadas às orientações técnicas. Além destas, há o trabalho em Rede, como a Rede Girassol para atenção à violência sexual,

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

Rede Intersetorial, que ocorre no Fórum, para discussão de situações de maior complexidade, e Rede de Atendimento Psicossocial – RAPS, para atenção às pessoas em situação de rua e usuários de drogas, e Rede de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, para discussão do processo de acolhimento. A atenção às crianças e adolescentes, bem como aos idosos tem sido garantida no âmbito da Assistência Social pelo conjunto de equipamentos e serviços socioassistenciais da Rede SUAS Local. Outro aspecto de gestão do SUAS, foi a conclusão em 2016, do processo de desligamento de algumas entidades do âmbito da Assistência Social, por não se adequarem às exigências da LOAS e da Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais, todas com orientação da DRADS e acompanhamento do CMAS. Com relação à Vigilância Socioassistencial, o município vem realizando parte das ações, na medida em que tem preenchido regularmente todos os instrumentais técnicos dos Governos Federal e Estadual e o CadÚnico. Temos excelentes resultados de gestão, com 11,4% das famílias incluídas no CadÚnico, bem acima da média estadual que é 8,1%. Estes cadastros além de expressivos, praticamente 1/3 da população, também são constantemente atualizados pela central de cadastros no CRAS. O desafio da vigilância social continua sendo a disponibilização de equipe exclusiva. Continuamos com equipe reduzida no Órgão Gestor, para disponibilizar o maior RH ao CRAS e ao CREAS, onde concentram-se a maior parte dos serviços socioassistenciais da Rede Pública. Destacamos o sistema informatizado SUASNET, para registro de atendimentos/acompanhamentos, que utiliza a base do CadÚnico em plataforma on-line de acesso.

### **5.3 Análise e interpretação**

As situações mais relevantes de vulnerabilidades observadas, são: 1) situação de desemprego e inserção precária no mercado de trabalho 2) renda, 3) questão da dependência química, 4) questão alimentar, 5) fragilização ou rompimento dos vínculos familiares, 6) atenção aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, 7) alta porcentagem de crianças e adolescentes na população, 8) pessoas com deficiência, 9) pessoa em situação de rua, 10) Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que

**Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

podem representar risco pessoal e social. As vulnerabilidades numeradas acima de 1 a 3 foram discutidas em itens anteriores, por isso nos deteremos à análise da 4ª em diante. A questão alimentar tem sido atendida pelo Programa Municipal - Cartão Alimentação, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade, mas o agravamento da crise econômica nacional tem aumentado a demanda reprimida deste Programa. O rompimento dos vínculos familiares, continua apresentando os mesmos aspectos discutidos no PMAS-2016, e as equipes da Rede SUAS também continuam desenvolvendo as ações de acordo com os objetivos dos serviços sociassistências de cada proteção social. A atenção aos idosos, bem como às crianças e adolescentes também foram discutidas anteriormente. Em relação às pessoas em situação de rua, e alternativas diferenciadas de sobrevivência, estas demandas são de peculiar atendimento do CREAS, que vem realizando os atendimentos e encaminhamentos necessários. Por fim, analisamos que se faz presente duas principais forças contraditórias, ou seja, a crise econômica de um lado, e o consequente acirramento da questão social de outro, materializado no aumento da demanda reprimida por atendimento da Política Pública de Assistência Social. Esta relação pressupõe o desafio de maior capacidade de resposta desta e de outras Políticas Públicas de Direito, frente às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Além disto, também esta capacidade de resposta, ou enfrentamento, exige cada vez mais o trabalho conjunto destas Políticas, com estratégias mais integralizadas e principalmente que garanta de fato maior participação(responsabilidade) dos Governos Estadual e Federal , e maior autonomia municipal para atendimento às demandas da realidade em seu contexto regional e local.

**6. Histórico da Entidade**

O Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota, é uma Entidade de referência na área da Assistência Social, para o desenvolvimento de ações socioeducativas, visando oferecer proteção social básica para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propiciando o

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP  
Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

É uma Instituição sem fins lucrativos, mantida por parcerias, convênios e pela comunidade local. Foi fundada em 11/08/1971 por um frei da ordem dos **Capuchinhos**, “**Frei Paulino**”, da cidade de **Jundiá-SP**, que na época se sensibilizou com o alto índice de pobreza da cidade e o alarmante número de crianças que ficavam nas ruas, deu início a um trabalho assistencial que objetivasse tirá-las das ruas e ocupá-las com atividades recreativas e lúdicas. A Instituição, perante o Município e a região, possui uma ótima credibilidade e infra – estrutura adequada para os atendimentos e o desenvolvimento dos Programas socioassistenciais.

A instituição tem o propósito de desenvolver atividades preventivas que favoreçam o desenvolvimento dos mesmos; reconhecendo-os como sujeitos e protagonistas de sua própria história e que tenham o direito de viver e conviver com dignidade, respeito, liberdade, saúde, alimentação adequada, educação, esporte, lazer, cultura e profissionalização.

### **6.1 - Missão da Instituição**

Desenvolver programas e projetos que atuam na defesa dos direitos humanos e promoção da cidadania em ações socioeducativas para crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

### **Visão da Instituição**

Ser reconhecida como organização referencial de excelência pelos serviços prestados de proteção social à crianças e adolescentes na comunidade local, em parceria com as entidades sociais e educacionais.

### **Valores da Instituição**

Transparência - Ética - Credibilidade - Solidariedade – Competência – Sustentabilidade - Espiritualidade e Comprometimento com público alvo e a sociedade.

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

### **6.2 - Finalidades e Objetivos Estatutários**

*Artigo 2º a) Prestar assistência prioritariamente, às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social, de ambos os sexos, na faixa etária entre 06 (seis) à 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, no período oposto ao escolar, como complementação aos cuidados realizados pela família; sendo os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Como por exemplo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.*

*b) Para os adolescentes e jovens dos Projetos: "Adolescente Aprendiz" e "Jovem Aprendiz", fica assegurado o cumprimento do seu contrato de trabalho até a idade limite de 23 anos, 11 meses e 29 dias.*

*c) Propugnar pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes que estão sob seus cuidados, proporcionando-lhes todos os meios para que possam ter condições de desenvolvimento físico, psicológico, motor, intelectual e social, dentro da sistemática da associação, como – cursos profissionalizantes, inclusão digital, atividades culturais e esportivas, dentro outras; e, quando necessário pleitear junto aos Poderes Públicos, em qualquer esfera, todas as medidas que forem necessárias para o cumprimento de tal atividade;*

*d) Envidar todos os esforços que estiverem no seu alcance, no sentido de fazer cumprir os princípios contidos na "Declaração Universal dos Direitos da Criança", proclamados pela ONU (Organização das Nações Unidas).*

### **7 - Objetivo Geral**

Oferecer o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 à 17 anos e 11 meses, no período oposto ao escolar, em situação de vulnerabilidade social, bem como, atendimento à família dos mesmos, através dos grupos socioeducativos.

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP  
Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

### **7.1 – Objetivos Específicos**

#### **Objetivos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.**

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

#### **Objetivos do SCFV ofertado a adolescentes de 15 a 17 anos**

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

### **8 - Diagnóstico Institucional**

Os avanços nos 46 anos de fundação da Instituição é de grande relevância, principalmente referente a estruturação e adequação do espaço físico, organização administrativa, e conseqüentemente melhoria no atendimento.

O Serviço é realizado em grupos e organizado a partir de ações socioeducativas de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, ou seja, grupos socioeducativos.

O conteúdo é planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e pró ativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com os serviços de proteção integral a criança, adolescente e sua família.

### **9 - Infra - estrutura Unidade**

#### **Recursos Físicos**

01	Prédio Administrativo (6 salas)
01	Sala de Música e Dança
01	Sala de Teatro de Fantoche
01	Sala de Game
01	Biblioteca
01	Auditório para 150 pessoas
04	Sala Multiuso
01	Sala de Informática
01	Prédio do Serviço Social e Coordenação SCFV "Adolescentes" (3 salas)
01	Brinquedoteca

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

01	Sala de Video
01	Sala de Artes
01	Sala de Reciclagem
01	Casinha de Boneca
01	Parque – Play Graund
01	Sala de Apoio aos Orientadores Sociais
01	Sala de coordenação SCFV "Crianças"
01	Instalações Sanitárias com 10 sanitários femininos e 07 sanitários masculinos
01	Cozinha (ampla)
01	Refeitório para 150 crianças/adolescentes
01	Copa e dispensa
01	Almoxarifado
01	Oficina de manutenção geral
01	Quadra Poliesportiva Coberta (processo de reforma e acabamentos)
01	Espaço de Recreação: Campo Suíço / Campo de Areia e Pista de Atletismo
01	Amplio pátio com jardins, árvores e espaço para recreação

### **10 – Serviço / Projetos**

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos**

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109, de 11 de novembro de 2009: "O Serviço proporciona espaço de convivência, formação para a participação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos,

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

bem como, propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situação de risco social.”

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos**

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109, de 11 de novembro de 2009: “Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também desenvolvem habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e inclusão digital, de modo a orientar o jovem para a escola profissional, bem como, realizar ações com foco na convivência social por meio da arte – cultura e esporte – lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares e sociabilidade; sensibilização para os desafios da realidade social, ambiental e política de seu meio social, criar oportunidades de acesso a direitos, estimulando práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.”

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está estruturado por eixos. Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, mas, sobretudo, almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Da aplicação dessa proposta, que perpassa os eixos estruturantes e incorpora os temas transversais, decorrem o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e a aquisição das seguranças de acolhida, convívio familiar / comunitário e desenvolvimento da autonomia. Além disso, conforme Traçado Metodológico do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo (2009), os eixos integram-se para a estruturação de um processo formativo que pretende contribuir para que os usuários dos Serviços se apropriem criticamente dos

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

conhecimentos sociais e historicamente acumulados, cultivem e adensem os valores éticos e democráticos e se constituam individual e coletivamente como cidadãos de direitos comprometidos com a transformação social.

### **10.1 – Outros Projetos da Instituição**

- **Projeto “Devolva o sorriso a uma criança”**, consiste no atendimento e tratamento odontológico para crianças do SCFV de 06 à 15 anos, com profissionais da área odontológica, voluntários do projeto, todos os procedimentos são realizados nos consultórios dos profissionais.
- **Projeto “Veja Bem”**, consiste no encaminhamento para Oftalmologistas voluntários, crianças e adolescentes que apresentam dificuldades ou problemas de visão.
- **Projeto Adolescente Aprendiz**: É através desse projeto que é oferecido aos adolescentes / jovens, da nossa cidade, a Aprendizagem Profissional. A Aprendizagem Profissional tem como objetivo a qualificação sócio-profissional e inserção desses jovens no mercado formal de trabalho.
- **Projeto Trabalho Familiar em Grupos**, tem por objetivo promover a participação efetiva das famílias buscando resgatar a autoestima e a utilização de recursos e saberes para o enfrentamento de suas dificuldades, com grupos de 10 pais, por determinado período.  
Buscar e favorecer contextos, onde essas famílias possam conversar e ser escutadas, ajudando-as ampliar suas relações Intergeracionais e comunitárias.
- **Projeto Atletismo**: Proporcionar aos atletas melhor qualidade de vida, através da prática esportiva, hábitos saudáveis, auto-estima, liderança, espírito de competição e sociabilidade, tornando – os assíduos e responsáveis com os treinamentos e competições. Este projeto está filiado à Federação Paulista de Atletismo.

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

### **• Apoio, Orientação e Acompanhamento Familiar**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estabelece a importância da participação dos usuários no atendimento como todo, sendo assim, o Centro Vocacional propiciará a formação de uma "Comissão de Pais". A intenção é que, as famílias conheçam a dinâmica do nosso trabalho, fazendo assim, a representatividade dos responsáveis pelas crianças e os adolescentes.

Para estabelecer vínculo familiar, ofereceremos palestras, onde serão abordados os assuntos relacionados a diversas situações cotidianas, na vida das nossas crianças e adolescentes, os encontros acontecerão durante o semestre, ressaltamos que os mesmos contarão com a participação de profissionais convidados.

Dentro do nosso trabalho, realizaremos acompanhamento familiar, através do Trabalho Familiar em grupo, articulações, estratégias de enfrentamento, encaminhamentos, orientações, entre outras ações necessárias.

Devemos priorizar a família, apoiá-la e orientá-la, proporcionando condições de construir novos projetos e com isso, estabelecer relações mais solidárias e integradoras no convívio social. É preciso compreender que a família não se limita a uma instituição estática e inalterável, ela é construída socialmente ao longo da história e passa por constantes transformações, onde incidem determinantes sociais, culturais, políticos e religiosos. São esses determinantes que muitas vezes contribuem para um processo de exclusão social, principalmente, quando as famílias não atingem as expectativas previstas.

### **11 - Assistência Social**

Conforme a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, capítulo I, artigo 3º: Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

§ 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP  
Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18.

Dentro da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme o nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e em parceria com a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o **Centro Vocacional**, proporciona aos usuários o Serviço de Convívio e Fortalecimento de Vínculos dentro dos programas de atendimento de forma continuada às crianças e aos adolescentes e seu núcleo familiar, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Para a inserção dos mesmos na Instituição, as matrículas são realizadas pela técnica de referência em Serviço Social, através de triagem e se necessário, visita domiciliar para posterior avaliação sócio-econômica da família. O critério utilizado para freqüentar a Instituição é que estejam devidamente matriculados em uma escola da rede pública, com assiduidade comprovada e que, preferencialmente, pertençam ao "público prioritário", ou seja, que a família possua o cadastro único dos programas sociais do SUAS.

### **12 – Metodologia SCFV**

As matrículas para inclusão dos usuários serão realizadas no início do ano e no início do segundo semestre.

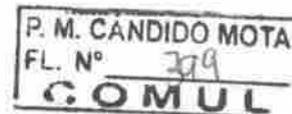
A metodologia utilizada para a melhor organização e desenvolvimento do serviço, será a formação de grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com seu ciclo de vida.

<b>Ciclo / idade</b>	<b>Nome do Grupo Socioeducativo</b>
<b>Percurso 1:</b> 6 - 7 anos	Esmeralda
<b>Percurso 2:</b> 8 - 9 anos	Safira
<b>Percurso 3:</b> 10 - 11 anos	Pérola
<b>Percurso 4:</b> 12 - 13 anos	Bronze

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP  
Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82



**Percorso 5:** 14 - 15 anos Prata

**Percorso 6:** 16 - 17 anos Ouro

Os Percursos terão duração de 1 ano cada, com atividades selecionadas para desenvolver elementos relativos a cada eixo e objetivos associados ao trabalho desenvolvido.

No planejamento desses percursos, a partir do conhecimento que a equipe de referência tem dos usuários do grupo, tanto das vulnerabilidades que vivenciam, quanto de suas potencialidades, da qualidade das interações realizadas entre os usuários, entre outros fatores, deverá identificar os objetivos que deve ser atingido, considerando as aquisições previstas para os usuários na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Ao final de um percurso será elaborado uma avaliação dos encontros, das atividades propostas e das estratégias utilizadas para viabilizar o alcance dos objetivos.

Tanto o planejamento como a avaliação do percurso contará com a participação dos usuários do grupo.

Todos os grupos socioeducativos passarão semanalmente por todos os Eixos. Já, algumas oficinas específicas, utilizam o princípio da aptidão de cada criança. Considerando que, o serviço é de cunho social, o objetivo é que a metodologia possibilite uma maior interação e integração entre educadores sociais, crianças e adolescentes.

Nos períodos da manhã e da tarde, os horários são divididos em dois, de uma hora e meia para cada atividade ou oficina.

Essa divisão de grupos, pode variar de acordo com as idades matriculadas (demanda), mas está previsto em 2018: Seis grupos de manhã, sendo quatro grupos de crianças e dois grupos de adolescente e no período da tarde, quatro grupos de crianças e 8 grupos de adolescentes, onde cada educador social irá trabalhar um eixo, as oficinas serão desenvolvidas por orientadores específicos (oficineiros). O período da tarde tem uma concentração maior de adolescentes por conta da oferta escolar do Município, onde praticamente todas as idades de 13, 14, 15 e 16 anos estudam no período da manhã; no total estão previstos 18 grupos socioeducativos.

Haverá reuniões com pais e responsáveis no início e fim do semestre, ou quando necessário, e também acontecerão os encontros de Apoio, Orientação e Acompanhamento Familiar,

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

onde as famílias serão acolhidas num ambiente agradável, especialmente preparado para esse encontro, a fim de estreitar os vínculos.

Quanto às refeições, as crianças e adolescentes do período da manhã, realizam duas refeições na Instituição, sendo café da manhã e almoço. As crianças e adolescentes do período da tarde realizam dois lanches, um às 14h30min e outro às 17 horas.

Para as crianças de 06 à 11 anos, está previsto também as seguintes atividades / oficina:

- **Oficina de Recreação, lazer e jogos**
- **Salas de Apoio:**
  - Brinquedoteca
  - Game
  - Biblioteca
  - Fantoche
  - Informática (inclusão digital)
  - Quadra Poliesportiva
  - Vídeo
  - Parque / Casa da Boneca
  - Reciclagem

Para os adolescentes de 12 à 17 anos, está previsto também as seguintes atividades.

- **Salas de Apoio:**
  - Quadra Poliesportiva
  - Game
  - Informática (inclusão digital)
  - Biblioteca
  - Vídeo

### **EIXOS ESTRUTURANTES / Forma de Execução**

#### **Eixo da Convivência Social**

O convívio é parte da dinâmica social, na qual se desenvolve o sentimento de pertença, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. Por meio dele, se realiza a transmissão dos códigos sociais e culturais e se estabelecem os valores, que norteiam a vida em sociedade. É também, por meio do convívio, que se estabelecem e se solidificam os vínculos humanos, inicialmente no âmbito familiar, constituindo uma rede primária de relacionamentos, que asseguram afeto, proteção e cuidados e, posteriormente, nos espaços comunitários, ampliando-se o leque destes relacionamentos e tecendo-se redes secundárias, essenciais ao desenvolvimento afetivo, cognitivo e social. A segurança sentida na

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

convivência familiar e comunitária oferecerá as bases necessárias para o amadurecimento e para a constituição de uma vida adulta saudável.

Neste sentido, o serviço socioeducativo se coloca como mediador das relações que, os adolescentes estabelecem entre si, com a família, com a comunidade e com as instituições, contribuindo para a construção de relações afetivas e vínculos estruturantes, reduzindo vulnerabilidades e promovendo potencialidades.

O eixo da “Convivência Social” é o que melhor traduz a sua essência, enquanto serviço socioeducativo de proteção social básica, voltado ao fortalecimento de vínculos relacionais e de pertencimento. É justamente aí onde se afirma, e se destaca a especificidade da política pública de assistência social na atenção à juventude, e onde reside a sua expertise.

### **Eixo da Participação**

A formação para a cidadania supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção das crianças e adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil; a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

A participação cidadã, para além da convivência social e do reconhecimento de direitos, visa ao desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes que resultem na sua atuação crítica, protagônica e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços participativos e comprometida com a democracia.

### **Eixo Direito de Ser (Criança / Adolescente)**

O Mundo da Criança abrange a infância em sua plenitude. Ter infância é direito de toda criança, direito de brincar, ir à escola, ser cidadã, falar, expor seus pensamentos e expressar seus sentimentos. A infância exige que seja assegurada à criança sua condição de estar em desenvolvimento, vivenciando mudanças dinâmicas e sistêmicas constantemente, conforme

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP  
Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

contexto sociocultural do qual faz parte, na medida em que, necessitam de cuidado e proteção integrada ao longo do seu desenvolvimento.

Assim como a infância, a adolescência também é fruto de um construto sociocultural contemporâneo. Hoje, a adolescência marca a transição da vida infantil para a vida adulta, resultando numa nova inscrição social. A adolescência representa uma complexa fase do desenvolvimento humano, a qual necessita de cuidado, proteção e respeito à sua condição peculiar de estar em desenvolvimento.

Nessa etapa de socialização, o adolescente utilizar-se-á de algumas configurações sociais e humanas para compor – ou pelo menos tentar – sua identidade enquanto sujeito. Assim, é fundamental perceber como a comunidade reconhece e acolhe o adolescente, uma vez que este, internaliza a concepção que tem de ser cidadão a partir da convivência familiar, comunitária e entre os pares. Estar em grupo possibilita a construção de si no espaço público.

O Mundo do Adolescente é marcado por descobertas, autoafirmações, reconhecimento e posicionamentos autônomos, e pode ser percebido como parceiro social. O adolescer desenvolve-se na tríade indivíduo-grupo-comunidade, compartilhando pensamentos, sentimentos e experiências, modificando e sendo modificado pelo cenário social no qual está inserido. Desse modo, considerando o adolescente enquanto parceiro social, a família, o Estado e a sociedade garantem proteção integral e asseguram seus direitos sociais.

Considerando o Mundo da Criança e o Mundo do Adolescente, o objetivo deste fundamento e concepção consiste no resgate e na valorização da infância, assim como no reconhecimento das várias adolescências, garantindo proteção e assegurando uma infância e uma adolescência saudável.

Assim, contextualizando fundamentos e concepções que embasam os referidos eixos, faz-se necessário, entender que o processo de socialização e formação da cidadania tem início ainda na tenra idade, inicialmente com o grupo familiar, a partir do qual a criança se apropria de valores sociais e culturais que circulam nesse ambiente e tem um contato inicial com formas de compreender o contexto social do qual faz parte; e, posteriormente, quando passa a se relacionar com seus pares, através de brincadeiras e jogos. Nessa fase, as crianças

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

experienciam seu lugar social. É por meio do brincar que a criança é inserida em seu meio social, ou seja, é brincando que ela conhece a sociedade na qual está sendo integrada, assim como também passa a conhecer o papel desempenhado por cada indivíduo de seu meio social, experimentando, assim, sua condição de cidadã.

A chegada da adolescência, etapa que marca a passagem da infância para a vida adulta e a separação física e simbólica dos pais, envolve um novo processo de descobertas para o adolescente, como, o reconhecimento do seu lugar e a percepção das possibilidades de ações no universo social que o cerca. Nesse sentido, reconhece-se o adolescente como participante ativo na sociedade, que procura através de várias formas, sair do invólucro silencioso da dependência, considerada infantil e distinta da sua real condição física, cognitiva, emocional e sexual, para a independência, que traz consigo uma idéia de utilidade, autossuficiência, reconhecimento de seus próprios valores e identidade.

### **Eixo da Formação Geral para o Trabalho**

Por meio do trabalho que as sociedades se desenvolvem, se relacionam e se transformam. Dessa forma, refletir sobre o conceito de mundo do trabalho é pensar como as sociedades estão organizadas. Ao se analisar essa questão percebe-se sua ligação estrita com outras temáticas, como por exemplo, educação, capacitação para os jovens e igualdade de oportunidades, discussões atuais consideradas importantes para a formação de nossos adolescentes e jovens.

O mundo do trabalho é o ambiente onde se desenvolvem as forças produtivas, no qual o jovem pode se descobrir profissionalmente e atuar na dimensão mais adequada às suas qualidades e aptidões.

Além das atividades diárias estrategicamente planejadas e desenvolvidas no SCFV para atingir os objetivos propostos, em sua maioria, utilizando – se dos Temas Transversais, é importante ressaltar que também são trabalhadas várias DIMENSÕES METODOLÓGICAS, tais como:

- Dimensão Dialógica, troca de ideias e experiências através do diálogo.
- Dimensão Reflexiva, postura crítica e reflexão sobre o cotidiano.

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

- Dimensão Cognitiva, capacidade de analisar, comparar e refletir.
- Dimensão Afetiva, ampliação de relacionamentos interpessoais.
- Dimensão Ética, participação democrática e respeito as diferenças.
- Dimensão Estética, desenvolvimento das sensibilidades estéticas.
- Dimensão Lúdica, desenvolvimento das potencialidades humanas através do brincar.

### **Cronograma Anual de Atividades**

<b>Janeiro</b>	SCFV – Atendimento especial de férias, com oficinas, atividades diferenciadas, passeios, gincanas.... Atendimento meio período para as crianças e adolescentes, a equipe dia todo, para avaliação e planejamento.
<b>Fevereiro à Junho</b>	SCFV – Grupos Socioeducativos, atendimento nos dois períodos com as crianças e adolescentes.
<b>Julho</b>	SCFV – Atendimento especial de férias, com oficinas, atividades diferenciadas, passeios, gincanas.... Atendimento meio período para as crianças e adolescentes, a equipe dia todo, para avaliação e planejamento.
<b>Agosto à Novembro</b>	SCFV – Grupos Socioeducativos, atendimento nos dois períodos com as crianças e adolescentes.
<b>Dezembro</b>	SCFV – Atendimento especial de férias, com oficinas, atividades diferenciadas, passeios, gincanas.... Atendimento meio período para as crianças e adolescentes, a equipe dia todo, para avaliação e planejamento.

É importante ressaltar que a Instituição, funcionará os 12 meses do ano, conforme prevê a legislação dos serviços socioassistenciais, portanto, esse cronograma foi elaborado em parceria com a equipe e as crianças e adolescentes atendidos, bem como suas famílias, a

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

fim de proporcionar variedade no calendário anual, tornando as atividades mais atrativas e dinâmicas.

### **13 - Descrição da atividade realizada**

A descrição do serviço está de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009, como Proteção Social Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### **14 - Público alvo**

Público - alvo: Criança e Adolescente de ambos os sexos

Faixa Etária: 06 à 17 anos e 11 meses.

Regime de Atendimento: Período Oposto ao Escolar

Horário de atendimento: Das 07h30min às 11h30min e das 13 h às 17h.

### **15 - Quantidade atendida**

Capacidade/ meta: 450 Crianças e adolescentes

### **16 - Dia/Horário/Periodicidade**

O serviço é oferecido de segunda à sexta feira, das 07:30 às 11:30min e das 13 às 17 horas, sendo, de segunda a quinta feira, é realizado o atendimento direto com as crianças e adolescentes e na sexta feira, trabalho interno da equipe de trabalho para avaliação, planejamento e capacitação.

### **17 - Recursos Humanos**

N.º	Nome	Função	Escolaridade	C. Horária Semanal
01	Camila Rodrigues M. Moreira	Diretora Administrativa	Superior	40 hs
02	Elisangela Casado Baldo	Coordenadora SCFV	Superior	40 hs
03	Dameres Zardetto de Lima	Coordenadora SCFV	Superior	40 hs

**Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

04	Nádia Pereira do Rosário	Assistente Social	Superior	30 hs
05	Erciana Maia Franciscani	Psicóloga	Superior	40 hs
06	Aline Cristina Machado	Escrituraria	Cursando Superior	40 hs
07	Rosmaly Santa de O. Barbosa	Educadora Social	Ensino Técnico	40 hs
08	Débora Aparecida B. da Silva	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 hs
09	Cleonice Antunes da Rocha	Educadora Social	Superior	40 hs
10	Maria José da Silva	Educadora Social	Ensino Técnico	40 hs
11	Francieli Tereza Bernardino	Educadora Social	Superior	40 hs
12	Andrezza Pereira da Silva	Educadora Social	Superior	40 hs
13	Celina de Oliveira	Educadora Social	Superior	40 hs
14	Erivaldo Cardim	Educadora Social	Superior	40 hs
15	Michelle dos Santos Luiz	Educadora Social	Superior	20 hs
16	Carolina José Laranjeira Brizzi	Educadora Social	Superior	20 hs
17	Antônio de Oliveira	Servidor Geral	Ensino Fundamental	40 hs
18	Ademir Saito	Servidor Geral	Ensino Médio	40 hs
19	Clarice Ferreira de B. Euzébio	Merendeira / Caseira	Ensino Fundamental	40 hs
20	Cilmara Andreia Picinini	Monitora de Pátio	Ensino Médio	40 hs
21	Clarice Antunes de Oliveira	Servente de Limpeza	Ensino Médio	40 hs
22	Neli Ferreira de Brito Dona	Servente de Limpeza	Ensino Médio	40 hs
23	Lucélia Buzzo	Servente de Limpeza	Ensino Fundamental	40 hs

Obs: Educadores de oficinas e demais projetos específicos são contratados para cumprir contrato por tempo determinado e carga horária específica de cada projeto, ou seja, são prestadores de serviços e não ficam a disposição da Instituição como os funcionários citados acima.

**18 - Abrangência Territorial**

A Entidade está localizada próximo aos bairros periféricos do município de Cândido Mota como: Vila São Judas Tadeu, Vila Pires, Conjunto Habitacional (Casas Populares), Jardim Alvorada, Jardim Vitória, Vila Assunta, Jardim das Flores, Jardim São Francisco e Jardim

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

São Geraldo. São bairros que concentra-se um alto índice de famílias numerosas e com baixa qualificação profissional, que na sua maioria são trabalhadores rurais, diaristas e empregadas domésticas. Em média 90% do público atendido caracteriza – se como “público prioritário” e pertencem a esses bairros, porém, a Instituição atende todo o território do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, que por sua vez atende o Município todo.

### **19 - Origem dos Recursos Financeiros**

- Prefeitura Municipal de Cândido Mota / SAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
- SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo – PSB / SCFV
- MDS – Ministério do Desenvolvimento Social – PSB / SCFV
- CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Campanhas realizadas pela própria Instituição – Campanha de Grãos e Campanha de Doação na conta de água, em parceria com o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).
- **Não existe nenhuma cobrança dos usuários da política nacional de assistência social, em conformidade com o Estatuto Social da Instituição.**

### **20 - Despesas das Atividades**

As despesas são classificadas no balancete mensal e anual, como:

- Material de consumo (custeio: alimentação, material de higiene e limpeza, energia, telefone, material de expediente e pedagógico...)
- Recursos Humanos (despesas de salários e encargos com funcionários)
- Investimento (Reformas, aquisição de bens permanentes)

O valor per capita mensal de cada criança/adolescente atendido será de R\$ 117,66 (cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos), co- financiado pelo Poder

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

**Público**, a diferença do custo, será subsidiada pela Instituição com recursos de eventos e campanhas (recurso próprio), conforme plano de aplicação anexo.

### **21 - Metas quantitativas e qualitativas e prazos**

#### **21.1 - Metas quantitativas:**

- Ter frequência diária em torno de 70%.
- Melhora no vínculo das crianças – adolescentes com toda equipe, mais especificamente com os educadores sociais, conforme relatório da equipe.

#### **21.2 - Metas qualitativas:**

- Proporcionar atividades socioeducativas, lúdicas, psicossocial, intelectual, cultural e de estímulos às suas potencialidades, visando formação para a vida adulta de 450 crianças e adolescentes.
- Trabalhar as famílias como parte fundamental para o fortalecimento dos vínculos e função protetiva e preventiva da mesma é o objetivo principal;
- Atender essas famílias na sua integralidade realizando entrevistas de matrícula, acolhimento, espaço de escuta, visitas domiciliares, reuniões de pais, relatando através de relatórios e listas de presença.
- Todas as ações deverão ser pautadas de acordo com a Política Nacional de Assistência Social.

#### **21.3 - Prazos**

A execução do plano é anual, de Janeiro à Dezembro/2018.

### **22 – Indicadores (parâmetro) quantitativos e qualitativos**

- Lista de frequência.

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP

Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

- Estatística semestral de aproveitamento para adolescentes.
- Relatório semestral da evolução do Serviço, participação dos usuários nas atividades / eventos propostos, dos educadores sociais, técnicas de referência: Psicóloga e Assistente Social e Coordenação do SCFV.
- Pesquisa de satisfação do Serviço, com as crianças e adolescentes, por amostragem.
- Relatório mensal e anual.

### **23 - Orçamento Geral**

**Plano de Aplicação - Anexo**

### **24 - Parcerias**

Prefeitura Municipal de C. Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Câmara Municipal de C. Mota

PROCASP – Província dos Capuchinhos de São Paulo

DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília/SP

SENAI – Regional Marília/SP

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## **Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota**

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP  
Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

Rede Intersetorial

Conselho Tutelar

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

Fórum / Poder Judiciário

Escolas Municipais e Estaduais

Projetos parceiros MAIS EDUCAÇÃO (Reforço Escolar – Escolas Municipais e Estaduais)

Dentistas - "Projeto Devolva o sorriso a uma criança"

Oftalmologistas - "Projeto Veja Bem"

Empresas Patrocinadores do "Projeto Atletismo"

Empresas Parceiras do "Projeto Adolescente Aprendiz"

Empresas: Casa Di Conti / Raizen / Nova América / Casa Avenida

ABAS (Associação Banespiana de Assistência Social)

### **25 - Demonstração da participação dos usuários**

As crianças e adolescentes participarão da avaliação do serviço, pesquisa de satisfação, sugestões de oficinas, temas e eventos. Esse processo ocorrerá semestralmente, onde cada orientador realizará a sondagem com seu grupo, uma vez que, já existirá vínculo suficiente para que todos tenham a oportunidade de expor suas opiniões de maneira adequada. Conforme foi dito anteriormente no item: "Oficina de Apoio, Orientação e Acompanhamento Familiar", a Instituição prevê ampliar a participação das famílias em todo o processo de construção do trabalho, e, através da formação de uma comissão de pais, para que esse grupo possa acompanhar mais de perto todas as ações da Instituição.

## Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota

Rua São Caetano, 1046 / Fone: (18) 33411402 / CEP 19.880-000 / Cândido Mota/SP  
Util. Púb. Mun. Lei 26-71 – Util. Púb. Lei 1.190 – Util. Púb. Fed. Proc. n.º 17.480/90-16 – Reg. no CDC 3119

CNPJ 44.491.694/0001-82

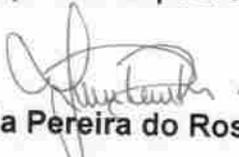
### 26 - Monitoramento e Avaliação

A avaliação é um processo contínuo que permeia todas as etapas do plano, porém, as reuniões semanais, da equipe técnica / coordenação com os educadores sociais, possibilitará esse mecanismo, uma vez que, será avaliada a semana que se passou e o planejamento da semana seguinte, sempre corrigindo possíveis falhas e propondo melhorias. Outro mecanismo de avaliação e monitoramento são os relatórios mensais dos educadores sociais e da técnica de referência em Serviço Social e Psicologia, assim, as imperfeições podem ser corrigidas a tempo de não comprometer os objetivos do serviço.

Por fim, a avaliação anual de toda equipe, será o mecanismo final do processo avaliativo de todo o plano, sempre com o objetivo de corrigir possíveis falhas e desacordos, que comprometam o plano de trabalho como um todo.

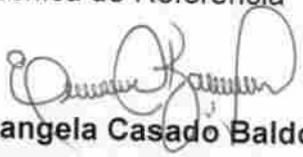
“Gerenciar é controlar. Sem controle não há gerenciamento, sem medição não há controle”  
(Juran, 1992)

### 27 - Equipe responsável pela elaboração do plano:

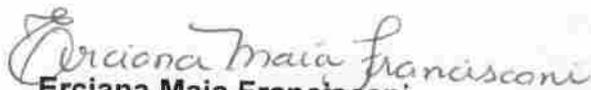
  
**Nádia Pereira do Rosário**

Assistente Social - CRESS/SP 29.473

Técnica de Referência

  
**Elisângela Casado Baldo**

Coordenadora SCFV - "Crianças"

  
**Erciana Maia Franciscani**

Psicóloga - CRP/SP 99.483

Técnica de Referência

  
**Damares Zardetto de Lima**

Coordenadora SCFV - "Adolescentes"

  
**Camila Rodrigues Martins Moreira**

Diretora Administrativa

Cândido Mota, 19 de Janeiro de 2018.